



## CERÂMICA CLUBE

---

### ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CERÂMICA CLUBE REALIZADA EM 20/10/2009 ÀS 18:00 h.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, em nossa sede social, realizou-se mais uma reunião da Diretoria Executiva do Cerâmica Clube, presidida pelo Sr. Carlos Alberto Chabregas, que abriu a sessão às dezoito horas. Presente o vice-presidente Éder Ricardo de Souza e os diretores Srs. Luiz Gonzaga Baiochi Júnior, Luiz Fernando F. de Araújo e Sr. Antonio Mello Martini. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Balancete de verificação Setembro/2009 e balancete de Centro de custos; 2) Fluxo de caixa: Contas a pagar x receber até 20/10/2009; 3) Balancete de Verificação Baile para casais Noite Dançante 12/09/2009; Som ao Vivo no Terraço em 04;11;18 e 25/09/2009; Super Sextaneja Universitária 5ª Edição em 11/09/2009; 4) Planilha de Centro de Custos Setembro/2009; 5) Outros Assuntos. Iniciando a reunião, foi apresentado aos presentes o Balancete de Verificação Baile para casais Noite Dançante 12/09/2009; Som ao Vivo no Terraço em 04;11;18 e 25/09/2009; Super Sextaneja Universitária 5ª Edição em 11/09/2009 e Planilha de Centro de Custos Setembro/2009, os quais após análise e dirimidas todas as dúvidas, foram aprovados por unanimidade, devendo os mesmos ser encaminhados ao crivo do Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo obedecendo a normas estatutárias. Finalmente, a Diretoria encaminhou ao Conselho Deliberativo em sua reunião ordinária realizada em 19/10/2009 as Considerações referentes ao Ofício 025/2009, a seguir:

*Ofício 025/2009: Em atenção às considerações feitas pelo CD a respeito do contrato de honorários advocatícios firmado pelo então presidente Vitor Antonio Mariozi com o Dr. Paulo Marques de Figueiredo Júnior e outro, há de se deixar claro inicialmente que a defesa deste Conselho para com seu par é louvável, porém desnecessária, tendo em vista que jamais houve a tentativa por parte da D.E. em transferir responsabilidades ou não honrar compromissos assumidos. Neste mesmo aspecto a Diretoria em apreciação ao contrato firmado entendeu que a defesa em processo incidental ao principal era parte integrante do contrato de honorários, entendimento adverso ao do nobre causídico que postulou junto ao Clube o pagamento de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para a elaboração da defesa. Desta feita o Clube acionou o advogado prestador para que este ofertasse a defesa, fato que se deu pelo valor ajustado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) ou seja, os números falam por si só. Já em relação à proposta de aumento de mensalidade rejeitada pelo C.D., demonstra nada mais que existe extrema austeridade desta administração no tocante as finanças do Clube, ainda que não reconhecidas pelo C.D. dentre elas a aplicação de tomada de preços ante seus fornecedores, economia significativa com eventos com a adoção de parcerias, implantação de cobrança bancária, melhora na arrecadação com locação e eventos e transferências de títulos. O pedido se referia apenas na composição da inflação do ano de 2.008 que não foi repassada aos Associados porem as obrigações e serviços mantidos no mesmo nível, tudo por conta das medidas acima citadas.*

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, na qual eu, \_\_\_\_\_, Antonio Mello Martini, secretario, lavrei a presente ata que vai assinada.

Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2009.

---

Carlos Alberto Chabregas  
Presidente

---

Luiz Fernando F. de Araujo  
Tesoureiro

---

Eder Ricardo de Souza  
Vice-presidente

---

Antonio Mello Martini  
Secretário

---

Luiz Gonzaga Baiochi Júnior  
Diretor de Patrimônio